DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2019 - Edição nº 435

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4456DC5D11-91E84B2F9E-EC00E687B2-A1E0FC75DF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – CPL ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO: PARA EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BONINAL-BA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

Abertura da Sessão.

Às 09h00min do dia 07 de agosto de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218, Térreo, Bairro Centro Boninal – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boninal - BA, designada pelo Decreto nº 1.633, de 02 de janeiro de 2018, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços nº 002/2019, que trata da Contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de construção de quadras poliesportivas em diversas localidades do Município de Boninal-BA, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta, referente ao julgamento da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS da licitação nº 002/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, edição nº 429/2019 do dia 19/07/2019; jornal "Correio da Bahia", edição do dia 19/07/2019, Diário Oficial da União (DOU), edição do dia 19/07/2019, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) edição do dia 19/07/2019 e no site desta Prefeitura boninal.portalgov.net.br. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, observando que o Sr. Presidente deu um prazo de **10 (dez) minutos de tolerância**.

Declarando aberta a fase de credenciamento apresentou os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, a empresa:

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, estabelecida na Rua José Ferreira do Sacramento, nº 67, Bairro Patronato, CEP 44230-000, Amélia Rodrigues - BA, neste ato representado por RENATO COELHO MASCARENHAS, portador da C.I nº 06.921.369-08 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 827.375505-30, residente no município de SALVADOR – BA.

Nº de autenticação: 4456DC5D11-91E84B2F9E-EC00E687B2-A1E0FC75DFA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Exatamente às 09h30min do dia 07/08/2019, encerrou-se a fase de credenciamento, motivos pelo qual foi solicitado a entrega dos envelopes de documentação e proposta, conforme previsto no edital, tendo sido constata a entrega de envelopes de uma empresa: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08.

Ato continuo a Senhor Presidente da Comissão deu inicio aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pela licitante presente, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitações deu inicio então à abertura do envelope de habilitação, aberto o envelope de nº 01, foram as documentações submetidas à analise e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo(s) presente(s). Ato continuo após analise e verificação das documentações apresentada, de modo a certificar o atendimento às exigências do Edital. A Comissão Permanente de Licitações decidiu, à unanimidade: **HABILITAR** a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital. Neste momento, o representante da empresa credenciada foi questionado acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão administrativa supra referida, tendo aquele RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no item 45 do Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666, os membros da CPL procederam a abertura do envelope nº 02, proposta de preço, após a rubrica na documentação envolvida, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificada da seguinte forma:

1º (único) Lugar a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 com o valor global de ***R$787.156,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais)***, o Senhor Presidente divulgou os preços apresentados pela empresa para a prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de construção de quadras poliesportivas em diversas localidades do Município de Boninal-BA.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da planilha orçamentária e demais anexos referente ao certame, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas na Seção IX do critério de julgamento das propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, JULGAR a proposta apresentada pela empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 como REGULAR por ter atendido as exigências editalicias e DECLARA VENCEDORA a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 com o valor global de ***R$787.156,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais)***.

Em ato continuo, visando atender as formalidades legais, o representante da empresa licitante foi questionado acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre esta última decisão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

administrativa de julgamento das propostas, tendo o mesmo RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Boninal – BA, 07 de Agosto de 2019.

MILTON JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPL

EDJANIO SANTOS SOUZA
Membro da CPL

MANOEL LOIOLA GOMES
Membro da CPL

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Renato Coelho Mascarenhas – Rep. Legal Procurador

Nº de autenticação: 4456DC5D11-91E84B2F9E-EC00E687B2-A1E0FC75DFA